

Ex.^{mo/a} Senhor(a) Diretor(a)

do Agrupamento de Escolas _____

(Nome completo do/a reclamante) _____,

docente do grupo de recrutamento 910 — Educação Especial, vem, por este meio, apresentar **RECLAMAÇÃO** pela interpretação abusiva do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, pelos motivos que passa a expor:

- O/A **reclamante** foi colocado/a neste agrupamento no grupo de recrutamento 910 — Educação Especial, cujas funções estão expressamente definidas no Dec. Lei n.º 54/2018, que consagra o princípio da educação inclusiva e estabelece a obrigatoriedade de garantir aos alunos, que beneficiam de medidas seletivas e adicionais, o apoio especializado contínuo e adequado.
- A intenção de atribuir uma turma do 1.º CEB / um grupo de crianças da Educação Pré-Escolar (escolher a alternativa aplicável), retirando, assim, a possibilidade de garantir o acompanhamento aos alunos com Necessidades Específicas, representa um desvio de funções e uma interpretação incorreta da legislação aplicável, designadamente do artigo 7.º, n.º 4 e n.º 5 do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.
- Com efeito, o n.º 4 desse artigo admite a atribuição de serviço noutra grupo de recrutamento após a distribuição integral de serviço aos docentes desse grupo, e sem prejuízo do serviço do grupo de colocação do dos professores.
- O n.º 5 refere-se exclusivamente a docentes com horário incompleto, permitindo-lhes completar o horário com serviço noutra grupo, não sendo esse o caso do/a **reclamante**, para o/a qual existe horário completo para o exercício das funções para as quais foi colocado/a.
- Atribuir ao/à **reclamante** componente letiva noutra grupo de recrutamento que não o da sua colocação impedirá que os alunos

com Necessidades Específicas – já mais fragilizados por força da sua condição – usufruam de suporte e acompanhamento individualizado para uma efetiva inclusão.

Nestes termos, e ao abrigo da legislação citada, o/a **reclamante** solicita a reavaliação imediata da decisão em causa, de forma a:

- Garantir o cumprimento da legislação aplicável, designadamente do Despacho Normativo n.º 10-B/2018 e do Decreto-Lei n.º 54/2018, ambos de 6 de julho;
- Assegurar a continuidade do apoio especializado e adequado às especificidades dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

(Assinatura)

(Nome completo da/o reclamante)

Docente do grupo de recrutamento 910